**Solicitação de Serviço**

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**
	1. Constitui objeto deste certame a Contratação de Serviço de Outdoor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
	2. Detalhamento do objeto:

|  |
| --- |
| Lote: 1 - Lote 001 |
| Item | Código do serviço | Descrição do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Valor Estimado | Preço médio total |
| **1** |  | Criação de arte gráfica, com impressão digital com tinta solvente em papel outdoor de gramatura 180g com aplicação em cola especial no local de tamanho de 9 metros de largura x 3 metros de altura, INSTALADA em local a combinar dentro do município; | 30 | Outdoor  | 580,00 | 17.400,00 |
| **TOTAL** | **17.400,00** |

1. **JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO**

2.1 Justifica-se a compra dos itens descritos, com o objetivo de realizar propaganda de Projetos, Trabalhos, e Campanhas, etc. realizados pela Secretaria de Assistência Social deste município.

1. **FISCAL DA CONTRATAÇÃO**
	1. O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Daniela Siluandra Strapazzon Priamo

E- mail: daninutri37@hotmail.com

Contato: (46) 9 9937 0020

* 1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.
1. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**
	1. Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação:

Certidão Negativa Débitos Municipal

Certidão Negativa De Débitos Estadual

Certidão Negativa Débitos Tributos Federais Conjunta

Certidão Negativa Débitos FGTS

Certidão Negativa Débitos Trabalhista

Cadastro CNPJ

Contrato Social E Suas Alterações Ou Ata De Fundação E Ata De Nomeação Da Diretoria

CPF E RG Da Pessoas Responsável Pela Assinatura Do Contrato

* 1. Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta:

 “Não se aplica.”

1. **ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**
	1. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes no Orçamento Geral do Munícipio e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.
	2. O valor estimado (global) da presente contratação é de R$ 17.400,00 (Dezessete mil, quatrocentos reais).
	3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.
2. **ESPECÍFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES**

 “Não se aplica.”

1. **OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Fornecer os materiais solicitados nas quantidades e no prazo estipulado pela solicitação formal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte onde estará descrito o endereço do local de entrega;

Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o que determina o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, se houver motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

A exigência referente ao prazo descrito na ordem das compras se justifica devido ao fato do objeto possuir finalidade em que a demora na entrega poderá prejudicar o andamento das atividades do projeto solicitante;

1. **ANEXOS**

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

8.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

8.1.2 Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

1. **GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Estou ciente que fui indicado como FISCAL responsável pelos contratos oriundos desta solicitação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 12 de julho de 2022.

Daniela Siluandra Strapazzon Priamo

041.018.089-02